

**PORTARIA IPREM DB 203/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **João Pedro Elias Feliciano Evangelista** – portador do CPF: **\*\*\*.592.576-\*\***, neste ato representado por sua guardiã legal Leila de Fatima Elias, portadora do CPF: **\*\* .681.066-\*\***, na condição de filho menor do servidor Giovane Feliciano Evangelista - portador do CPF: **\*\*\*.099.516-\*\***, matrícula 14005-02, servidor ativo no cargo efetivo de Capineiros (NA-I) B-04.00, falecido em 04/05/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º, II da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.700,25 (um mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/05/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 18 de setembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios